



## EDITAL N.º 69/2020

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 8 de março de 2019, faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária do dia 15 de outubro de 2020:

**Alteração às datas de realização das reuniões de Câmara do mês de novembro** – Deliberado, por unanimidade, que a primeira Reunião de Câmara de novembro de 2020, prevista para o dia 5, se realize no dia 12, quinta-feira, pelas 15.30 horas, com caráter público e audição do mesmo pelas 17.30 horas, que a segunda Reunião de Câmara, prevista para o dia 19 de novembro de 2020, se realize no dia 26 de novembro, quinta-feira, pelas 15.30 horas, com caráter privado, e que destas alterações se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais.

**Processo de Descentralização - Competências Intermunicipais 2021 - Área da Saúde** – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar a proposta do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) de 21 de setembro de 2020, propondo-se que o Município de Aveiro, no que respeita ao Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, respeitante à área da Saúde, e para 2021, não autorize a CIRA a assumir as competências previstas neste diploma legal;
2. Solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal que diligencie no sentido do agendamento desta proposta para apreciação e votação na reunião extraordinária de outubro de 2020;
3. Que a decisão dessa reunião seja comunicada à CIRA até ao dia 11 de dezembro de 2020, cumprindo-se os prazos legais.

**Processo de Descentralização - Competências Municipais 2021 - Saúde 2021** – Deliberado, por unanimidade:

1. Não assumir em 2021 as novas competências no domínio da Saúde, previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 56/2020, de 12 de agosto, tendo em especial consideração os seguintes motivos:
  - a) A necessidade de clarificar algumas definições do diploma legal em matérias de competências municipais;

b) A necessidade de avaliar com profundidade a informação sobre os custos de gestão do Ministério da Saúde com os edifícios da rede de cuidados primários de saúde, que foram emitidos pelo Governo com muitas incongruências e insuficiências;

c) As áreas de competência municipal previstas no diploma legal carecem de um estudo aturado e de um trabalho prévio com as Autoridades da Área da Saúde, de forma a que possamos vir a ponderar devidamente o seu exercício com a devida e prévia capacitação institucional;

2. Solicitar ao Presidente da Assembleia Municipal que diligencie no sentido do agendamento desta proposta para apreciação e votação na reunião extraordinária de outubro de 2020;

3. Que a decisão dessa reunião seja comunicada à DGAL até ao dia 31 de dezembro de 2020, cumprindo-se os prazos legais.

**PMAA - Protocolo de Cooperação Financeira para o Apoio ao Investimento e Contrato Programa de Apoio à Atividade Regular, entre o Município de Aveiro e a ASPEA - Associação Portuguesa de Educação Ambiental - Ratificação do despacho de alteração das minutas –** Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de setembro de 2020, que aceitou algumas alterações propostas pela ASPEA - Associação Portuguesa de Educação Ambiental, resultando na elaboração de novas minutas anexas à proposta.

**Reforço do Fundo de Maneio para a Subunidade Obras por Administração Direta –** Deliberado, por unanimidade, autorizar o Reforço do Fundo de Maneio para o exercício de 2020 e respetivos registos contabilísticos, conforme determina o Sistema de Normalização Contabilística nas notas de enquadramento ao plano de contas Multidimensional, Portaria n.º 189/2019, na classe 1 – 118 Fundo Fixo, Decreto-Lei n.º 15/1992 e Norma Interna de Fundos de Maneio, e conforme descrito na informação n.º 20/DAG-C/10, de 6 de outubro de 2020.

**2.ª Revisão Orçamental –** Deliberado, por unanimidade, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta de modificação orçamental - REVISÃO ORÇAMENTAL n.º 2, sendo reforçado o projeto Atividade mais relevante 02 212 2018/5006 3 - Refeições Escolares, com uma dotação prevista de 2.700.000€ para 2021, 2.700.000€ para 2022 e 1.605.000€ para 2023, conforme mapas anexos à proposta, e nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a Declaração de Retificação n.º 46-C/2013, de 1 de novembro, e Declaração de Retificação n.º 50-A/2013, de 11 de novembro.

**Procedimentos Concursais 2020 - Recrutamento de Pessoal no âmbito da Transferência de Competências - Educação e para assegurar necessidades permanentes dos serviços –** Deliberado, por unanimidade, apreciar e votar o Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados, para o ano de 2020; apreciar e votar o recrutamento de 15 Assistentes Operacionais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo; apreciar e votar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento de 11 Assistentes Técnicos e 36

Assistentes Operacionais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; apreciar e votar o recrutamento de 68 Trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a presente proposta.

**Urban Innovative Actions - "Aveiro 5G Challenges" - Aprovação das Normas de Participação da 2.ª edição** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de participação da 2.ª edição do Concurso "Aveiro 5G Challenges", para a edição 2020/2021.

**Concurso "A Tua Ideia Conta" - Normas de Participação e Atribuição de Prémios** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de participação do Concurso "A Tua Ideia Conta", para o ano letivo 2020/2021; aprovar a disponibilização de verbas para a atribuição de prémios da edição 2020/2021, no montante de 250,00€ para o 1.º Prémio e no montante de 125,00€ para cada uma das duas menções honrosas | GOP 03 350 2018 5052 7 0 com a CE 02 04080202, e aprovar a disponibilização de verba para atribuição de um Tablet para o Professor Coordenador do projeto, classificado com o 1.º Prémio, na edição 2020/2021, no montante de 200,00€ | GOP 03 350 2018 5052 13 0 A com a CE 02 020115.

**Concurso "Uma Ideia, um Projeto, uma Ação" - Normas de Participação e Dotação Orçamental** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de participação do Concurso "Uma Ideia, um Projeto, uma Ação", para o ano letivo 2020/2021, e aprovar a disponibilização de verba, no montante de 20.000,00€, para financiamento dos projetos a Concurso no ano letivo 2020/2021, sendo esta verba proposta no âmbito da preparação das GOP 2020.

**Concurso "Techlab" - Aprovação das Normas de Participação e Atribuição de Prémios** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de participação do Concurso "Tech Lab", para o ano letivo 2020/2021; aprovar a disponibilização de verbas para a atribuição de prémios da edição 2020/2021, no montante de 250,00€ para o 1.º Prémio e no montante de 125,00€ para cada uma das duas menções honrosas | GOP 03 350 2018 5052 7 0 com a CE 02 04080202, e aprovar a disponibilização de verba para atribuição de um Tablet para o Professor Coordenador do projeto, classificado com o 1.º Prémio, na edição 2020/2021, no montante de 200,00€ | GOP 03 350 2018 5052 13 com a CE 02 020115.

**Aveiro Tech City Living Lab (ATCLL)** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Utilização do Aveiro Tech City Living Lab, respetivos anexos e restantes documentos de suporte a esta iniciativa.

**Protocolo de Colaboração entre o Município de Aveiro e a Associação Tempos Brilhantes, para a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular - ano letivo 2020/2021** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de cooperação, anexa à proposta, a celebrar entre o Município de Aveiro e a Associação Tempos Brilhantes, para a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular, no ano letivo

2020/2021, e consequente autorização para que se proceda à transferência de 347.880,00€, para a Associação Tempos Brilhantes, conforme disposto na referida minuta, através do recurso à dotação financeira disponível - Classificação Orgânica: 02 e Classificação Económica: 040701; GOP 02212 2018/5006, Ação 5 – Protocolos com IPSS e Outras: CAF e AEC.

**Protocolos de Colaboração para Apoio à Gestão Escolar - ano letivo 2020/2021, a celebrar entre o Município de Aveiro e os sete Agrupamentos de Escolas e a Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Aveiro** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas de protocolos de colaboração, anexas à proposta, a celebrar entre o Município de Aveiro e os sete Agrupamentos de Escolas e a Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Aveiro, para Apoio à Gestão Escolar, no ano letivo 2020/2021, e consequente autorização para que se proceda à transferência de 263.795,00€, para os sete Agrupamentos de Escolas do Município de Aveiro e a Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Aveiro, conforme disposto nas referidas minutas, através do recurso à dotação financeira disponível - CO 02 CE 040305 GOP 2 212 2019/5046 Ação 1 - Apoio à Gestão Escolar - Apoio aos Estabelecimentos de Ensino, e aprovar que a transferência da 1.ª tranche, no valor de 145.087,25€, ocorra no decorrer do mês de outubro de 2020, e a 2.ª tranche, no valor de 118.707,75€, ocorra no decorrer do mês de fevereiro de 2021.

**Plano de Transportes Escolares - ano letivo 2020/2021** – Deliberado, por maioria, aprovar o plano de Transporte Escolar para o ano letivo de 2020/2021, conforme planta com os itinerários dos meios coletivos de passageiros e a distribuição geográfica dos estabelecimentos de ensino anexa à proposta.

**Protocolos de Colaboração para o Apoio Socioeducativo a Alunos do 1.º CEB - ano letivo 2020/2021, a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e os sete Agrupamentos de Escolas do Município** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas de protocolos de colaboração, anexas à proposta, a celebrar entre Município de Aveiro e os sete Agrupamentos de Escolas, para o Apoio Socioeducativo a Alunos do 1.º CEB, no ano letivo 2020/2021, e consequente autorização para que se proceda à transferência de 17.892,00€, para os Agrupamentos de Escolas do Município de Aveiro, conforme disposto nas referidas minutas, através do recurso à dotação financeira disponível - CO 02 CE 040305 GOP 02 212 2018/5006 Ação 2 - Auxílios Económicos.

**Controlo de Saúde no CAR - entrega de equipamento ao CAR Surf de São Jacinto** – O Executivo tomou conhecimento da entrega, no CAR Surf de São Jacinto/Aveiro, de um conjunto de equipamentos, no valor comercial de 1.402,00€, nomeadamente: 1 KENTIX SmartXcan - Body temperature measurement e 1 POE, 2 dispensadores de gel/álcool personalizados, 12 viseiras de proteção personalizadas e 1 Termómetro digital corporal sem contacto por infravermelhos.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 250/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 251/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 252/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 261/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 440,00€, a pagar em dois meses consecutivos, no valor de 220,00€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 262/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 292,54€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 263/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 264/2020** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 585,08€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 292,54€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 253/2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de setembro de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de outubro, sendo renovável por 1 mês, novembro, caso a situação sócio económica se mantenha, até ao montante máximo estimado de 635,00€, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica - Despacho n.º 254/2020** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 2 de outubro de 2020, que aprovou, no âmbito do “Programa de Ação de Apoio à Atividade Social e Económica da Câmara Municipal de Aveiro - Operação Anti Covid-19”, a atribuição de apoio económico à munícipe, no valor de 317,50€, referente ao mês de outubro, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, na sua redação atual, e ponto 5.1.3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020, de 6 de junho, que prorroga as medidas anteriores até 31 de dezembro de 2020, bem como o respetivo apoio à Família no acesso aos apoios sociais estruturais do Instituto da Segurança Social.

**Cessação do contrato de arrendamento apoiado - Urbanização de Mataduchos - Proposta n.º 255/2020** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a cessação do contrato de arrendamento apoiado celebrado com uma munícipe, residente na Urbanização de Mataduchos, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, determinando, para o efeito, o prazo de 90 dias para a entrega voluntária da habitação e, caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação, que sejam acionados os procedimentos subsequentes de execução de despejo, nos termos previstos no artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.

**Cessação do contrato de arrendamento apoiado - Urbanização de Cacia - Proposta n.º 265/2020** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a instrução do procedimento de cessação do contrato de arrendamento apoiado celebrado com um munícipe, residente na Urbanização de Cacia, de acordo com

informação n.º 24655/HS/2020, de 06/10/2020, anexa à proposta, e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 15.º, 40.º e 41.º do Regulamento Municipal da Habitação Social Propriedade do Município de Aveiro, artigo 1083.º do Código Civil e do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/16/19 - "Requalificação da zona do Estádio Mário Duarte" - Trabalhos complementares n.º 1** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de outubro de 2020, que autorizou a execução dos trabalhos complementares n.º 1, no valor de 12.043,99€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos da informação técnica n.º 181/DAEO/OM/2020, de 30 de setembro de 2020, e que, ao abrigo do artigo 375.º do Código dos Contratos Públicos, estes trabalhos complementares sejam objeto de formalização por escrito.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/262/00 - "Remoção de Fibrocimento nos Edifícios Escolares" - Abertura de procedimento** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do CCP, pelo valor de 739.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 365 dias; que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela avaliação do preço ou custo, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP; nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Pereira; 1.º Vogal, Adelino Lopes; 2.º Vogal, Ana Ferro; Suplentes – 1.º Vogal, Emília Lima; 2.º Vogal, Isabel Lopes; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a(s) equipa(s) do projeto e/ou obra/contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, nomeando: Projeto – Equipa de Projeto, Jorge Maçarico; Obras – Diretor de Fiscalização, Adelino Lopes; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato – Gestor do contrato, Catarina Pereira.

**Procedimento por Concurso Público OM/CP/31/19 - "Parque Aventura de Esgueira" - Trabalhos complementares n.º 2** – Deliberado, por maioria, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de outubro de 2020, que autorizou a execução dos trabalhos complementares n.º 2, no valor de 4.250,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 10 dias, nos termos da informação técnica n.º 188/DAEO/OM/2020, datada de 7 de outubro de 2020, e que, ao abrigo do artigo 375.º do Código dos Contratos Públicos, estes trabalhos complementares sejam objeto de formalização por escrito.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/32/19 - "Rotunda EX-EN 109 - Quinta do Simão junto ao "Solar das Estátuas" - Prorrogação do prazo da Empreitada** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de outubro de 2020, que autorizou a prorrogação de prazo da empreitada por 60 dias, até 7 de dezembro de 2020, sem direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, conforme o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, e nos termos da informação técnica n.º 185/DAEO/OM/2020, de 6 de outubro de 2020.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/23/19 - Rotunda Ex-EN 109 - Quinta do Simão junto ao "Solar das Estátuas" - Trabalhos complementares n.º 1** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de outubro de 2020, que autorizou a execução dos trabalhos complementares n.º 1, no valor de 18.418,74€, acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor, bem como autorizou a prorrogação do prazo, nos termos da informação técnica n.º 190/DAE/OM/2020, de 7 de outubro de 2020, e que, ao abrigo do artigo 375º do Código dos Contratos Públicos, estes trabalhos complementares sejam objeto de formalização por escrito.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/33/19 - "Qualificação da Rua João Francisco do Casal - Esgueira" - prorrogação do prazo da empreitada** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de outubro de 2020, que autorizou a prorrogação do prazo de 60 dias, sem direito à revisão de preços, até 21 de dezembro de 2020, nos termos da informação técnica n.º 184/DAEO/OM/2020, de 6 de outubro de 2020.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/33/19 - "Qualificação da Rua João Francisco do Casal - Esgueira" - Trabalhos complementares n.º 1** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 8 de outubro de 2020, que autorizou os trabalhos complementares n.º 1, no valor de 32.832,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 dias, nos termos da informação n.º 186/DAEO/OM/2020, de 6 de outubro de 2020, e que, ao abrigo do artigo 375º do Código dos Contratos Públicos, estes trabalhos complementares sejam objeto de formalização por escrito.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/27/20 - "Requalificação do Núcleo Central de Esgueira" - Abertura de Procedimento** – Deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo valor de 1.012.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 330 dias; considerando que, após revisão interna, as peças escritas e desenhadas do projeto de execução têm a descrição pormenorizada dos trabalhos a executar e definem a qualidade dos materiais e equipamentos a colocar em obra, referindo as normas a aplicar, deliberar que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela avaliação do preço, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP; nos termos do n.º 2,

do artigo 40.º do CCP, aprovar as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante; aprovar a composição do júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Adelino José Ferreira Lopes; 2.º Vogal, Maria Emília Soares Almeida Pedroso de Lima; Suplentes – 1.º Vogal, Francisco Manuel Cruz Gonçalves da Costa; 2.º Vogal, Maria Isabel Oliveira Lopes; nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados e ainda para a realização da audiência prévia; aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras – Diretor de Fiscalização, Ana Ferro; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato – Gestor do contrato, Adelino José Ferreira Lopes.

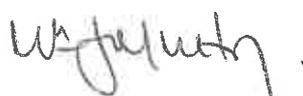
**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/20 - "Reabilitação de Edifícios de Habitação Social no Bairro de Santiago - Eficiência Energética" - Caducidade da adjudicação** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da adjudicação de 17 de setembro de 2020, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 86.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e, em consequência, anular o compromisso n.º 33504, de 23-09-2020, à entidade "Construbuild - Services, Limitada"; adjudicar o procedimento à proposta ordenada em lugar subsequente, empresa "CIMAVE - Construtora e Imobiliária de Aveiro, Lda.", com o valor global de 2.866.212,70 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 4, do artigo 86.º do CCP.

**Processo de Obras n.º 39/2007 - RERUM - Administração, Compra e Venda de Propriedades, S.A.** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos propostos na informação técnica DGU/24979/2020, de 7 de outubro de 2020.

**Processo de Obras n.º 11/2018 - Jugape, Construções, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras de urbanização e a redução da caução para o valor de 6.226,57 €, correspondente a 10% da caução prestada, nos termos do n.º 5, do artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e que ficam cativo até à receção definitiva das obras de urbanização.

Aveiro, 16 de outubro de 2020

A Chefe de Divisão





## CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 9 páginas. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 19 outubro de 2020

A funcionária,

Isabel Fernandes